



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 344/2015

De: 12 de Agosto de 2015

*“Prorroga Afastamento de Licença Saúde ao servidor
Claudemir Bertol e dá outras providências”*

**MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO
MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o Afastamento de Licença Saúde ao servidor **Claudemir Bertol**, nomeado no cargo de Apoio Administrativo Educacional “C” lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/08/2015 até 22/01/2016 conforme Comunicado de Decisão de perícia medica da Previdência Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 12 de agosto de 2015.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal